



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10980ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia, Silmar Fernandes, convocado, e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 13-11.2015.6.26.0270

ORIGEM: PIRACICABA-SP (270ª ZONA ELEITORAL - PIRACICABA)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARQUE PARADISO INCORPORAÇÕES SPE - LTDA.

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, AFASTANDO-SE, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FIXAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 260.609,90, AFASTADA A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E DE CORREÇÃO MONETÁRIA. ACÓRDÃO COM O JUIZ MAURICIO FIORITO. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0000091-68.2017.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS

INTERESSADO: INARA SWOBODA MOREIRA BARRETO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600016-35.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

RECORRIDO: MM. JUÍZO DA 271ª ZONA ELEITORAL DE SOROCABA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-09.2021.6.26.0427

PROCEDÊNCIA: MESÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
RECORRENTE: FRANCISCA DE FATIMA MURCIA YAMADA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-74.2021.6.26.0037
PROCEDÊNCIA: CAPÃO BONITO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE: HELIO YUKIO NOMOTO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600069-02.2020.6.26.0211
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
RECORRENTE: CIDADANIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
RECORRIDO: ELIANDRO FIGUEIRA
RECORRIDO: NILSON ALCIDES GASPAR
RECORRIDO: TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-24.2020.6.26.0379
PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
RECORRENTE: RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIS POR CAMPINAS, MELHOR PRA VOCÊ
(SOLIDARIEDADE/PSC/PP/PSDB/PROS/PL/PODE/AVANTE)
RECORRIDO: DARIO JORGE GIOLO SAADI
RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRONTOS PRA CAMPINAS (DEM/MDB/REPUBLICANOS/PSB/PSL)
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE DA SANÇÃO PECUNIÁRIA PARA R\$ 50.000,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600148-78.2020.6.26.0211
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
RECORRIDO: A.W.R. EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
DECISÃO: RECONHECERAM *EX OFFICIO* A ILEGITIMIDADE ATIVA DO REPRESENTANTE E JULGARAM EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600286-33.2019.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
REQUERENTE: ELEICAO 2018 CARLOS MANOEL CINI DEPUTADO ESTADUAL
REQUERENTE: CARLOS MANOEL CINI
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-29.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: ROBSON SANCHES DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO OURINHOS POR UM FUTURO MELHOR
(PATRIOTA/PSDB/PL/PTB/PSL/PRTB/PODE/REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MELHOR GESTÃO, VOCÊ FAZ PARTE DESSA EVOLUÇÃO (MDB/DEM/PSD/PP)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600579-14.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: CICERO DE AQUINO

RECORRIDO: GRAZIELE CRISTINA DE CAMPOS

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600589-74.2020.6.26.0012

PROCEDÊNCIA: BORÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MAURO ANTONIO DE CARVALHO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600656-77.2020.6.26.0355

PROCEDÊNCIA: CESÁRIO LANGE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE CESARIO LANGE

RECORRIDO: RONALDO PAIS DE CAMARGO

RECORRIDO: MARCIA DE CAMPOS TREVISAN

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600814-43.2020.6.26.0029

PROCEDÊNCIA: CAÇAPAVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

RECORRENTE: ELIANE ORTIZ DE SALLES GANDRA

RECORRIDO: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600826-52.2020.6.26.0063

PROCEDÊNCIA: JAÚ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: GIULIANO GRISO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A VEZ DO POVO
(MDB/DEMOCRATAS/REPUBLICANOS/PSB/SOLIDARIEDADE/PT/PCDOB)

RECORRENTE: MARCELO XAVIER CLEIN

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRIDO: MARCELO XAVIER CLEIN

RECORRIDO: COLIGAÇÃO A VEZ DO POVO (MDB/DEMOCRATAS/REPUBLICANOS/PSB/SOLIDARIEDADE/PT/PCDOB)

RECORRIDO: GIULIANO GRISO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA DE ID Nº 50994951, E NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DE COLIGAÇÃO "A VEZ DO POVO", PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO DE JAÚ E MARCELO XAVIER CLEIN. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600839-92.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO INDAIATUBA QUE A GENTE MERECE
(PODE/AVANTE/CIDADANIA/PV/PRTB/PROS/PDT/PSC)

RECORRIDO: NILSON ALCIDES GASPAR

RECORRIDO: TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

RECORRIDO: RENATA PUCCI

RECORRIDO: EDINALDO BRASIL DA SILVA

RECORRIDO: EDGARD IORI DOS SANTOS

RECORRIDO: LUIZ CARLOS RODRIGUES

RECORRIDO: LINCOLN FRANCO

RECORRIDO: ROGERIO LUCHINI

RECORRIDO: CLAUDIA MARIA PRANDINI BASSO

RECORRIDO: FERTILE TASCA NETO

RECORRIDO: SOLANGE CRISTINA PIATO

RECORRIDO: GEORGIA CAROLINE DAL RI E COUTO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600962-07.2020.6.26.0174

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO BERNARDO DA SUA GENTE (PT/PTB/PL/PC DO B/PDT/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: MARCELO DE LIMA FERNANDES

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FORÇA E COMPETÊNCIA PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE
(PSDB/PSD/CIDADANIA/PODE/DEM/REPUBLICANOS/PP/MDB/PRTB/AVANTE/PV/PATRIOTA/PSC/PTC/DC/PMN/PMB/PROS)

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A REPRESENTAÇÃO, IMPONDO AO RECORRIDO ORLANDO MORANDO JUNIOR O PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 5.000 UFIR. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605973-25.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 PATRICIA BAPTISTELLA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: PATRICIA BAPTISTELLA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR QUE ACOLHIA EM PARTE OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600973-66.2020.6.26.0358

PROCEDÊNCIA: MONTE MOR - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO

RECORRENTE: ADRIANO JONAS DE SOUZA

RECORRENTE: LUIZ CARLOS ALVES

RECORRENTE: MILZIANE MENEZES DE BRITO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA JULGAMENTO EM 04.10.2021.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601050-55.2020.6.26.0106

PROCEDÊNCIA: RANCHARIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: OSMARINO LEITE

RECORRENTE: ADAUTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIA HELENA BRIANO DE CAMARGO

RECORRIDO: MARIA ETELVINA BRIANO XAVIER

RECORRIDO: NELSON COLETTI CORREA

RECORRIDO: THAMARA EDGE SCHIAVO DE SOUZA MORAES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605449-28.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 RENATO SIMOES DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: RENATO SIMOES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605780-10.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 NASSIB MOREIRA LOPES DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: NASSIB MOREIRA LOPES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605913-52.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. DECLARA VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606486-90.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 PAULO ROBERTO DE QUEIROZ MOTTA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: PAULO ROBERTO DE QUEIROZ MOTTA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606688-67.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 LUIZ CARLOS GIANELLI TEIXEIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: LUIZ CARLOS GIANELLI TEIXEIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE AS APROVAVAM COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606820-27.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE AS APROVAVAM COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607189-21.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 LISETE REGINA GOMES ARELARO GOVERNADOR

REQUERENTE: LISETE REGINA GOMES ARELARO

REQUERENTE: MAURICIO COSTA DE CARVALHO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607600-64.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 MARIA NILVA SEVERINO GONCALVES DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: MARIA NILVA SEVERINO GONCALVES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0608283-04.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 CELIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: CELIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

O Senhor Desembargador Paulo Galizia presidiu o julgamento do processo nº 0605449-28.2018.6.26.0000, do qual participou o Senhor Desembargador Silmar Fernandes.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Estamos aqui diante de um momento que é recorrente na área da Justiça Eleitoral. Recorrente em relação a parte dos integrantes da Justiça Eleitoral. Nós temos os integrantes efetivos, que são os nossos valorosos, competentes e comprometidos servidores, e temos nós, que pertencemos à Justiça Comum, Federal e Estadual, e ao Ministério Público Federal e Estadual. Essa é uma característica que por alguns é criticada e por outros é exaltada como sendo uma característica democrática. Essa constante renovação permite sempre a continuidade dos debates sobre as questões que importam para a legitimidade do processo eleitoral, a higidez da nossa democracia e faz com que a nossa jurisprudência jamais seja engessada, jamais seja cooptada de qualquer forma. E há aqueles que veem o lado negativo de uma constante mudança de entendimentos. Mas creio que o saldo positivo é muito grande para a nossa democracia, para o nosso processo eleitoral. E é um momento de alegria e tristeza. Alegria porque estamos celebrando uma brilhante atuação, uma brilhante performance, do eminente Procurador Regional, Doutor Sérgio Medeiros, que, de forma profícua e eficaz, cumpriu os seus misteres de fazer valer as suas competências institucionais do Ministério Público, tanto para a fiscalização como para o acompanhamento das atividades eleitorais, para dar legitimidade ao pleito, para dar higidez à nossa democracia. E, em parte, de tristeza, porque, nesse tempo, desenvolvemos uma amizade e um respeito muito grande por Vossa Excelência, por sua competência, por sua dedicação, sua amizade, sua lhanza no trato, seu preparo, que iluminaram tanto os nossos julgamentos”.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Manuel Marcelino, para saudar o Senhor Procurador Regional Eleitoral em nome do Tribunal, sendo proferida a seguinte oração: “Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu agradeço muito o meu Presidente, Desembargador Waldir Nuevo Campos, pela oportunidade. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Doutor Paulo Galizia, Doutor Silmar, que também faz parte hoje desta sessão, Doutor Hélio Silveira, que está aqui também representando a Comissão Eleitoral da nossa Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, aqueles todos que estão aqui assistindo a esta sessão, que já assistiram, meus nobres pares desta Corte e servidoras Patrícia e Tatiana. Ilustríssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Medeiros. Mais uma vez, o Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral me incumbe de saudar um membro desta Corte Eleitoral, seja pela posse ou pelo encerramento de mandato. Eu o faço com muita honra e distinção, sabedor que temos outros juízes muito mais capacitados para fazê-lo, mas um pedido de Vossa Excelência não pode ser recusado, e assim, tentarei expressar nestas linhas os sentimentos de meus pares neste ato, que é o encerramento do mandato do nosso Procurador Eleitoral, Doutor Sérgio Monteiro Medeiros. É mais confortável e satisfatório saudar quem chega do que quem parte e encerra sua missão neste importante Tribunal Eleitoral. Mais uma vez, Senhor Presidente, muito obrigado. O nosso homenageado é Mestre em Ciências Jurídicas, área de Contratação do Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba. É autor dos livros ‘Lei de Improbidade Administrativa: Comentários e Anotações Jurisprudenciais’ e ‘Desenvolvimento e Bem Estar Social: Incentivo Estatal às Pequenas e Microempresas’. Foi promotor de justiça no Ministério Público do Amazonas, membro do Ministério Público Federal desde 1996, ex-Procurador Regional Eleitoral nos Estados do Acre e do Amazonas, ex-Procurador Regional Eleitoral auxiliar nos Estados do Rio Grande do Norte e São Paulo e atualmente exerce a função de Procurador Regional Eleitoral titular neste egrégio Tribunal. Quando ingressamos na faculdade de Direito, ou melhor, até antes, seja nos bancos escolares ou, no meu caso, no clássico, a imagem que sempre fica do promotor é que ele está ali para acusar, apontar. A sua atuação seria restrita a isso, principalmente no Direito Penal. Na realidade, essa falsa impressão, convenhamos, é própria dos leigos, que não têm conhecimento das funções e da importância que representa hoje o Ministério Público, funções essas disciplinadas no artigo 127 da Constituição Federal. Todos os membros da Corte Eleitoral que conviveram com o Doutor Sérgio Medeiros puderam constatar que ele cumpriu à risca as funções que o cargo lhe impõe, com equilíbrio, estrito cumprimento da lei e, às vezes, não tão rígido, mas sempre com altivez, firmeza, sempre com a Constituição Federal e a Lei Eleitoral embaixo do braço. Esse digno representante do Ministério Público, diante da sua cultura geral e cultura jurídica, sabe da importância do cargo que exerce na composição desta Corte, juntamente com os membros da advocacia e magistrados de carreira, trazendo equilíbrio, harmonia e segurança a todos que atuam e se socorrem da Justiça Eleitoral. Poucas vezes vi o Doutor Sérgio Medeiros tenso, irritado, revoltado com situações que lhe foram trazidas, para apresentar o seu parecer ou a sua manifestação. Pelo contrário. Sempre com serenidade, objetividade e colaborando com o cêlere processamento dos feitos, principalmente nas extensas pautas, para o julgamento e com sustentações orais. Logicamente que se trata de um ser humano e, portanto, sua paciência tem limites, pois, vez ou outra, extravasou um pouco mais a sua intolerância diante da situação que lhe foi trazida, e eu vivenciei isso em uma AIJE que nós atuamos em 2019. Mas trata-se de excepcionalidade, que não faz parte de seu perfil calmo, equilibrado, observador e respeitoso, sim. Seu bom senso de justiça chama tanto a atenção que, por diversas vezes, foi e é elogiado pela advocacia em seus pareceres. Cá entre nós, é raro, Senhor Presidente, advogado elogiar e enaltecer a figura do Ministério Público, mas o Doutor Sérgio foi várias vezes exaltado nesse sentido. Minhas senhoras e meus senhores, complementarei este meu segundo e último mandato em dezembro próximo e posso afirmar com absoluta certeza a felicidade que tive em atuar com procuradores de altíssimo nível e qualificação profissional, como, por exemplo, o Doutor Luiz Carlos Gonçalves, Doutor Pedro Barbosa, agora o Doutor Sérgio Medeiros e também a nossa nova titular no cargo, a Doutora Paula Bajer. São pessoas e profissionais de altíssimo padrão, que facilitam os trabalhos desta Corte Eleitoral, que têm por objetivo distribuir justiça, cumprir o que a lei lhes confere, dentro de uma harmonia, bom senso, dentre todos os membros desta alta Corte Eleitoral, e, como diz o meu querido Presidente, da família eleitoral. E isso Vossa Excelência trouxe para nós, Doutor Sérgio Medeiros. Foi extremamente proveitoso conviver com Vossa Excelência nesse período em que estivemos juntos. Aprendi e aprendemos muito com a sua cultura jurídica, com suas manifestações e seus pareceres, mesmo, às vezes, divergindo, mas isso faz parte de um colegiado, de um Tribunal Eleitoral, que dentre as diversas funções que lhe cabe, está preservar a ordem, a lei e a democracia. Sua sucessora, Doutora Paula Bajer, terá trabalho, muito trabalho, daqui para frente, mas suas lições

certamente a auxiliarão a resolver as questões e as demandas em que sua intervenção se faz necessária. Vossa Excelência deixou um bom legado. Senhor Presidente, quase finalizando, quero mais uma vez agradecer a Vossa Excelência pela minha escolha para fazer esta simples, mas sincera, oração ao Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, que nos deixa nesse início de Primavera, em que poderá usufruir um pouco do convívio familiar, com sua esposa Eunice e o filho Diego, pois nossas vidas não são só votos, pareceres e decisões. A família nos cobra e também faz falta. E quando praticamos o bom direito, por certo, há uma família por trás. Concluo, Senhor Presidente e todos aqueles que nos ouvem, com a poesia de Thiago de Mello, poeta de Porantim do Bom Socorro, Município de Barreirinha, no Estado do Amazonas, que significa muito ao nobre Procurador, que salvo engano é o seu Estado natal. Diz o poeta, Senhor Presidente: 'Faz escuro mas eu canto, porque a manhã vai chegar. Vem ver comigo, companheiro, a cor do mundo mudar. Vale a pena não dormir para esperar a cor do mundo mudar. Já é madrugada, vem o sol, quero alegria, que é para esquecer o que eu sofria. Quem sofre fica acordado defendendo o coração. Vamos juntos, multidão, trabalhar pela alegria, amanhã é um novo dia.' Muito obrigado a todos. Muito obrigado, Sérgio Monteiro Medeiros, pelo convívio que nós aqui tivemos e pelo aprendizado que Vossa Excelência nos trouxe. Auguro-lhe boa sorte e que Deus o ilumine. Muito grato."

À saudação aderiram expressamente os demais membros da Corte.

Na sequência, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, que proferiu o seguinte discurso: "Muito obrigado, Senhor Presidente, Desembargador Nuevo Campos, Senhor Vice-Presidente, Doutor Paulo Galizia, eminentes desembargadores e juízes presentes a esta sessão, servidoras Patrícia e Tatiana. Doutor Sérgio Medeiros, aqui o Doutor Manuel Marcelino brincou dizendo que é muito difícil um advogado elogiar um membro do Ministério Público. E eu tenho essa tarefa. Não é uma tarefa, na verdade, é um prazer elogiar Vossa Excelência pelo trabalho que realizou nesse biênio. Eu quero dizer pela advocacia paulista, e falo aqui em nome do Presidente da nossa seccional, Doutor Caio Augusto, e todos os advogados e as advogadas eleitorais, que tenho a honra de representar neste instante, duas palavras essencialmente, Doutor Sérgio Medeiros. A primeira é de reconhecimento. Reconhecimento pela dedicação, seriedade, equilíbrio, firmeza e serenidade em tempos tão difíceis. Vossa Excelência compareceu às sessões com pareceres muito sólidos, jurídicos, bem embasados, com enorme competência. E mais, uma coisa que é importante dizer da sua atuação perante esse Tribunal na difícil função de Procurador Regional Eleitoral, que foi a defesa intransigente dos valores democráticos. Nesse momento de ataque à Justiça Eleitoral, nesse momento de ataque à urna eletrônica, Vossa Excelência foi um destemido defensor da democracia neste país, nesse período. Pude testemunhar e quero aqui render as homenagens a Vossa Excelência nesse instante difícil, em que era necessária a união de todo o Tribunal, a união da Procuradoria e também, modestamente, dos advogados nessa defesa. E Vossa Excelência esteve nessa trincheira da defesa da democracia e do nosso processo de votação eletrônico. Também, Vossa Excelência, quero reconhecer aqui o apoio que externou ao Presidente desse Tribunal, aos juízes da Corte, para a retomada das sessões, ainda que no sistema virtual, diante da pandemia. Fui testemunha que, desde o início, Vossa Excelência esteve presente. Colaborou no que foi necessário, no que foi preciso, para que tivéssemos a retomada das sessões, ainda que de modo eletrônico, remoto, e com isso a realização plenamente das eleições e da vontade da democracia, do eleitorado paulista, que aqui se realizou. Estivemos aqui juntos no teste de integridade, no sorteio das urnas. Vossa Excelência compareceu e eu tive a oportunidade de reencontrá-lo presencialmente naquela oportunidade. A segunda palavra que eu queria dizer, além do reconhecimento, é de agradecimento, agradecimento em nome dos advogados, pela distinção que dispensou a todos, pelo modo sempre cortês, atencioso, de fácil trato, em busca, essencialmente, da realização da justiça. Então, muito obrigado pela distinção que dedicou aos advogados, pela atenção, sempre disposto a ouvir as razões e sempre construir um diálogo em busca da realização da justiça. Quero cumprimentar também a Doutora Paula Bajer, nesse período que foi sua substituta, e toda a equipe da Procuradoria Regional Eleitoral, que eu conheço, é uma equipe altamente qualificada, que deu suporte para que pudesse o Senhor ter esse desempenho que teve, brilhante. Dizia aqui, de saudosa memória, um ex-procurador que nos deixou tragicamente neste ano, o Doutor Antônio Carlos Mendes, ele brincava que era um procurador para sete juízes. Então, sei da dificuldade que é ser um procurador para uma Corte inteira, ter que examinar todos os processos. Fica aqui, então, o abraço da advocacia, a nossa admiração e a minha, considere assim, amizade pessoal por Vossa Excelência que espero que possamos manter, senão para um café aqui no Tribunal, mas para outras ocasiões em que possamos nos encontrar. Sucesso, saúde e que Vossa Excelência tenha uma excelente trajetória, com a experiência que adquiriu em outros Tribunais Eleitorais e nesse Tribunal. Acho que Vossa Excelência tem ainda um grande serviço a fazer ao Direito Eleitoral e seria um desperdício que não aprofundasse cada vez mais a sua dedicação ao Direito Eleitoral. Muito obrigado e sucesso, Doutor Sérgio Medeiros. Muito obrigado. Obrigado, Senhor Presidente, pela palavra."

Após, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, proferiu as seguintes palavras: "Presidente, eu imaginei que talvez pudesse ficar emocionado e escrevi umas palavras. Só que eu não contava que seria tanta emoção. Eu não reconheço essa pessoa de quem vocês falam. É muita generosidade. O Senhor, Doutor Manuel, Doutor Galizia, Doutor Marcelo, Doutor Fiorito, Doutor Afonso, Doutor Hélio. Mas, se vocês viram essa pessoa, é porque eu me superei de alguma forma. Isso é bom. É melhor que a gente seja melhor do que se enxerga, do que costuma ser. E, se foi assim, sei que tem muita generosidade, mas tem também perspectiva do que os Senhores sentiram, perceberam, nesse nosso convívio de quase dois anos. Eu vou pedir licença agora e vou ler o que escrevi, Presidente. Desembargador Waldir de Nuevo Campos, Desembargador Paulo Galizia, Desembargador Sérgio Nascimento, Desembargador Silmar Fernandes, Doutor Mauricio Fiorito, Doutor Afonso Celso da Silva, Doutor Manuel Marcelino - que tanta emoção me causou com sua oração tão bela, meu muito obrigado -, Doutor Marcelo Vieira de Campos, Doutor Hélio da Silveira, na pessoa de quem saúdo as senhoras advogadas e os senhores advogados, senhoras servidoras e senhores servidores, senhoras e senhores. Há dois anos, embarquei em uma jornada, um sonho materializado de me tornar Procurador Regional Eleitoral em São Paulo. Hoje aporto na chegada. Precisamente no dia de hoje encerra-se o meu mandato à frente da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo. É hora de partir, mas não há o que lamentar, pois segundo o ensinamento do grande viajante e aventureiro Amyr Klink, o maior naufrágio é não partir. Tornei-me Procurador Regional Eleitoral pela primeira vez no Estado do Acre, aos trinta e um anos de idade. Era o ano de 1996. Eu, então, recém-empessoado procurador da República. Felizmente, aquele procurador não foi o mesmo que se tornou, vinte e três anos mais tarde, PRE em São Paulo. A experiência é um ônus, mas também é um bônus. Na primeira sessão junto a esta Corte, afirmo que ser PRE

em São Paulo seria uma das grandes satisfações da minha vida funcional, mormente, imaginava, porque temperada pela fase de maior maturidade. E, com toda certeza, o foi. Se cumpri com o meu mister, não sei. Oxalá, sim. Mas tentei, pelo menos. Período peculiar, moldado pelas dificuldades de sempre e pela pandemia, e ela, por si só, já foi, tem sido, demais. Meus agradecimentos a essa colenda Corte, a cada um dos seus eminentes integrantes, e incluo aí o Desembargador Nelton, tão querido também, pelo convívio fraterno e sempre respeitoso, pela enriquecedora troca de experiências jurídicas, pelos ensinamentos, à eminente colega e parceira nessa jornada Doutora Paula Bajer, nova PRE a partir de amanhã, aos promotores e às promotoras eleitorais, que homenageio na pessoa do Doutor Fábio Bechara, ex-promotor junto à 1ª Zona Eleitoral, às servidoras e aos servidores da PRE em São Paulo, às servidoras e aos servidores do TRE de São Paulo, aos ilustres e combativos advogados e advogadas eleitorais, tanto preparados quanto sempre polidos. Relembro, encaminhando para o final, o imortal Manuel Bandeira, em poema de 1947, mas atualíssimo: 'Vi ontem um bicho. Na imundície do pátio. Catando comida entre os detritos. Quando achava alguma coisa, Não examinava nem cheirava: Engolia com voracidade. O bicho não era um cão, Não era um gato, Não era um rato. O bicho, meu Deus, era um homem.' É por isso que a democracia é irrenunciável, sempre urgente. Deve ser defendida, não se pode deixar enfraquecê-la, falseá-la, feri-la. Isso tem muita relação com o Ministério Público Eleitoral. Encerro, prometo, com Pedro Bandeira: 'Há o momento de chegada. E o instante de partida. Quanta vida já vivi. Quanto resta a ser vivida?' Senhoras e senhores, homenageando a minha esposa, Eunice Abdalla Medeiros, e o meu filho Diego, a ambos dedico este caminhar. Anotando à derradeira, que foi uma grande, inesperada, emocionante e inolvidável honra. Muito obrigado."

Ao final, o Senhor Desembargador Presidente assim se manifestou: "Doutor Sérgio, tenha certeza de que não houve generosidade alguma. Nós falamos aquilo que representa objetivamente a realidade. Seus predicados pessoais e profissionais deixarão raízes profundas que iluminarão o nosso caminho e o da sua sucessora. Faço aqui também anotar que já saiu a nomeação da Doutora Paula Bajer e vamos fazer constar em ata para que ela possa também ser homenageada por todos aqui, com a adesão da OAB, pela nomeação como Procuradora Regional Eleitoral. Tenho certeza que as suas luzes iluminarão também o início do caminho dela como titular desta Corte. E ficamos felizes, porque se trata de uma profissional extremamente competente e comprometida e também uma grande amiga da Corte. Felicidades e não nos abandone. Na sua casa, a sua família representa efetivamente a família eleitoral. O Senhor como membro temporário, mas a sua esposa como servidora efetiva da Justiça Eleitoral. Felicidades. Um grande abraço de todos. E assim, depois desse momento que tocou o coração de todos, porque Vossa Excelência mora no nosso coração, eu dou por encerrada esta sessão."

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 15/10/2021, às 20:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 18/10/2021, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3000204** e o código CRC **4F6A80B9**.